Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 22 páginas

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.031/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/07

Objeto: Aquisição de dietas e suplementos, destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, através de registro de preços.

Ata nº 104/08 de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 275/07
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/09).
Atibaia, 03 de abril de 2.008.

Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
06	2.400	Frasco	Fórmula alimentar líquida: 1,2 cal/ml, amido de milho hidrolisado 100%, proteína 43g/l, caseinato de cálcio e sódio 87,7% e proteína isolada de soja 12,3%, óleo de canola 50%, sódio 1200mg/ml, potássio 1700mg/ml, osmoralidade360mOs/kG, sabor baunilha. Frasco Tetra slim 1l. Ref. Isosource 1.5	Ref. Isosource **1.5**	Ref. Isosource **1.2**

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de abril de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.483/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/07

1º Termo de Aditamento n.° 105/08 à Ata de Registro de Preços n.º 257/07
Atibaia, 07 de abril de 2.008.

Empresa: **KAIZ COMÉRCIO DE OUTDOORS LTDA. ME**

O presente Termo destina-se ao Aditamento do item 03 da Ata de Registro de Preços n.º 257/07, no importe de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
03	90	Un	Faixa com medida de 5m X 0,70m, em adesivo de corte, colocadas e retiradas em locais previamente indicados pela Prefeitura, inclusive em bairros rurais.	R$ 93,61

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de abril de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.939/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do PSF no Bairro do Itapetinga - Atibaia/SP.
Tornamos público, que fica designado o dia **15/04/2008**, **às 14 horas**, na Sala de Licitações na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, para a abertura dos envelopes propostas das empresas HABILITADAS à presente licitação: Kronos Empresa de Construção Civil Ltda, CV Magalhães Projetos e Construções Ltda. EPP e DB Construções Ltda., os envelopes propostas das licitantes Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda e HT Engenharia e Construção Ltda., INABILITADAS à presente licitação, encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 11 de abril de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/08
PROCESSO N° 3.729/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de câmaras de ar e protetores, destinados ao uso das diversas Secretarias, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/08
PROCESSO N° 5.315/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica, destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/08
PROCESSO N° 6.905/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/08
PROCESSO N° 6.906/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/08
PROCESSO N° 6.907/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Administração
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/08 às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/08
PROCESSO N° 6.991/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Infra-Estrutura
OBJETO: Aquisição de equipamentos de jardinagem, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/08 às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/08
PROCESSO N° 5.451/08
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria de Planejamento e Finanças; Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Educação e Secretaria de Administração.
OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/08 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: Os editais completos, poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2625. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 11 de abril de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/08
PROCESSO N° 5.035/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 07), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/08
PROCESSO N° 5.036/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 08), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/08
PROCESSO N° 4.546/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 09), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/08
PROCESSO N° 5.126/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Poder Executivo

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 10), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/08
PROCESSO N° 5.125/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 11), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/08
PROCESSO N° 5.446/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 12), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/08
PROCESSO N° 5.037/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 13), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/08
PROCESSO N° 5.447/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 14), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/08
PROCESSO N° 4.547/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 15), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/08
PROCESSO N° 5.038/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 16), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/08
PROCESSO N° 5.124/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 17), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/08
PROCESSO N° 5.039/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 18), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/08 às 9:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/08
PROCESSO N° 5.040/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 19), destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/08 às 14:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/08 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: Os editais completos, poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2625. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 11 de abril de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 1.459/08
CONVITE N.º 15/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro Comunitário Maristela II - Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 22 de abril de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 11 de abril de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

Processo: 7.706/08 – **Pregão Presencial:** 26/08 - **Objeto:** Locação de tapume, grade de proteção, arquibancada e camarote, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada no presente certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
- ATIBAIA/SP, 11 de abril de 2.008
– André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.548/08 – Pregão Eletrônico nº 18/08 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Lista 01), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 68/08 , o Pregoeiro, negou provimento à impugnação apresentada pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, resignando novas datas: Recebimento das Propostas: até às 17h00min, do dia 08/05/08 – Abertura de Propostas: às 09h00min, do dia 09/05/08 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min, do dia 12/05/08, afim de não causar prejuízos à impugnante .Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

Processo nº 4.549/08 – Pregão Eletrônico nº 19/08 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Lista 02), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 69/08 , o Pregoeiro, negou provimento à impugnação apresentada pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

Processo nº 5.033/08 – Pregão Eletrônico nº 20/08 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Lista 03), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 70/08 , o Pregoeiro, negou provimento à impugnação apresentada pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

Processo nº 5.034/08 – Pregão Eletrônico nº 21/08 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Lista 04), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 71/08 , o Pregoeiro, negou provimento à impugnação apresentada pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

Processo nº 4.545/08 – Pregão Eletrônico nº 23/08 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Lista 06), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 72/08 , o Pregoeiro, negou provimento à impugnação apresentada pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210.
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 11 de abril de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 15.031/07 - PE 27/07 – Ata nº 104/08 de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 275/07 referente à aquisição de dietas e suplementos destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde. **PROC Nº 10.483/07 - PE 008/07** – 1º Termo de Aditamento n.° 105/08 à Ata de Registro de Preços n.º 257/07 referente ao Aditamento do item 03 no importe de 25 % (vinte e cinco por cento). - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de abril de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 3.729/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 010/08 - **OBJETO:** Aquisição de camaras de ar e protetores, destinados ao uso das diversas Secretarias, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** Tendo em vista a conduta adotada pela Pregoeira, julgando a licitação **DESERTA**, conforme Ata constante às fls. 120/136 dos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de março de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 31 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

Resultado da Premiação de Apoio a Projetos Artísticos 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a relação dos 15 (quinze) projetos aprovados após análise da Comissão de Análise e Seleção da SMC e define prazo de recurso.

1. DO OBJETO

Trata o presente Edital da lista de aprovados na seleção para escolha de 15 projetos artístico-culturais que receberão verbas votadas e aprovadas no orçamento participativo 2007 a

Poder Executivo

ser aplicado em 2008, no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) cada.

2. LISTAGEM DOS PROJETOS APROVADOS

Os projetos inscritos foram analisados com eqüidade e a Comissão formada por cinco membros chegou ao seguinte consenso com relação aos quinze aprovados:

- Título: "Festival do Futuro 2008"
Proponente: Eduardo Bermejo
Área de atuação: Cultura Popular

- Título: "Memorial da Paz em Atibaia"
Proponente: Lukas Lampros Inchaurraga
Área de atuação: Artes Plásticas

- Título: "Oficina de Montagem Teatral"
Proponente: Ana Elisa Gouvea
Área de atuação: Teatro

- Título: "Projeto de Formação de Repertório Circo- Teatro Ybimarã"
Proponente: Marllon Brando Feitosa Chaves
Área de atuação: Teatro

- Título: "Reconstruarte"
Proponente: Glenn Hamilton Baptista de Souza
Área de atuação: Artes Plásticas

- Título: "Pedra Grande doc."
proponente: A Câmara Clara – Instituto de Memória e Imagem
Área de atuação: Audiovisual

- Título: "Ponto de Exibição Digital"
Proponente: Associação de Difusão Cultural de Atibaia
Área de atuação: Audiovisual

- Título: Antologia Literária Atibaiense"
Proponente: Academia de Literatura Atibaiense
Área de atuação: Literatura

- Título: "Poesia e Imagem Som e Movimento: A Expressão do Hip- Hop"
Proponente: Incentivadores da Consciência Jovem
Área de atuação: Música

- Título: "Musicalização Popular e Erudita"
Proponente: Vitor da Costa Zago
Área de atuação: Música

- Título: "Caderno do Beiral"
Proponente: Euclides Barboza Sandoval
Área de atuação: Literatura

- título: "Transformação"
Proponente: Rodrigo Nonato Pereira
Área de atuação: Artes- Plásticas

- Título: "Oficina de Stencil"
Proponente: Ivan Spacek
Área de atuação: Artes- Plásticas

- Título: "Iconografico de Litografia"
Proponente: Inácio Rodrigues
Área de tuação: Artes- Plásticas

- Título: "Todas as Vezes que Dissemos Adeus"
Proponente: Nivaldo Todaro
Área de atuação: Teatro

3. DO PRAZO DE RECURSOS

3.1 A SMC define o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data da publicação na Imprensa Oficial deste Edital para a interposição de quaisquer recursos perante o CAS, através da Secretaria de Cultura.
3.2 Quaisquer recursos, dentro do prazo estabelecido acima, deverão ser interpostos junto à Secretaria Municipal de Cultura, na pessoa do Sr. Caio Brasil, Membro Titular do Conselho de Cultura e Membro da Comissão de Análise.
Atenciosamente,

- Vitor Carvalho -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO N°064/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROF. GUILHERME PILEGGI CONTESINI

Processo n° 6.602/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF. Prof. Guilherme Pileggi Contesini
CNPJ N° 04.948.678/0001-51
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Eliana Doratiotto Endsfeldz, CPF nº 077.850.568-54

EXTRATO DE CONVÊNIO N°068/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ESTUDANTE NELSON JOSÉ PEDROSO

Processo n° 6.594/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante Nelson José Pedroso
CNPJ N° 06.255.813/0001-09
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$50.900,00 (cinqüenta mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008

EXTRATO DE CONVÊNIO N°073/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BUHLER

Processo n° 6.596/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professor Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N° 03.873.956/0001-96
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Regina Aparecida Gomes Camargo, CPF nº 132.117.478-00

EXTRATO DE CONVÊNIO N°079/2008 – "ESCOLA NOTA 10" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ESCOLAS ISOLADAS

Processo n° 6.909/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas
CNPJ N° 05.688.101/0001-10
OBJETO: Dar assistência financeira, em caráter suplementar às APMs – Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com

Poder Executivo

base no número de alunos matriculados.

RECURSOS FINANCEIROS: R$95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Valéria Trofino Fambrini, CPF nº 132.117.478-00

EXTRATO DE CONVÊNIO N°086/2.008 – CENTRO COMUNITÁRIO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DO JARDIM ESTÂNCIA BRASIL

Processo n° 7.200/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação do Jardim Estância Brasil
CNPJ N° 66.073.784/0001-96
OBJETO: Manutenção e conservação do Centro Comunitário do Jardim Estância Brasil, conforme aprovado no Orçamento Participativo/2008.
RECURSOS FINANCEIROS: R$8.000,00 (oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Maralice de Castro Hummel, CPF n°038.165.798-17

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 12/08, tendo por objeto a aquisição de pás corta asfalto, conjuntos bombas de drenagem, martelos demolidores (rompedores) e compactadores de terra. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/04/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 08 de abril de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 14/08, tendo por objeto a seleção de Instituição Financeira para operar com exclusividade o processamento e pagamento da folha de pagamentos dos servidores do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, sem qualquer custo para a Autarquia, além do oferecimento de linhas de crédito pessoal aos servidores com faixas diferenciadas. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/04/2008 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 09 de abril de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Dispensabilidade – Processo n.º 05/08
Fica ratificado o Ato do Diretor Técnico que dispensou a licitação supra para a empresa **CONSTRUTORA ETAMA LTDA,** referente ao serviço de interligação de esgoto na Av. Jerônimo de Camargo, no valor total de R$ 35.256,27(trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 11 de abril de 2.008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n.º 01/08
Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a empresa **PIERALISI DO BRASIL LTDA,** referente ao serviço de manutenção em decanter centrífugo, no valor total de R$ 9.211,48(nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 11 de abril de 2.008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PORTARIA N.º 385/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 14 de abril de 2008, a Sra. FERNANDA MARIA MACHADO SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.263.666 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 265.811.308-00, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Assistência Jurídica, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 386/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 14 de abril de 2008, o Sr. RAFAEL LIMA MOURA E SILVA, portador da cédula

Poder Executivo

de identidade RG n.º 40.882.004-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 321.714.518-66, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Especial do Executivo, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 387/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A partir do dia 14 de abril de 2008, a Portaria n.º 121/2005 - SAD, que designou a servidora municipal Sra. PATRICIA CARDOSO DE MELLO JULIEN, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.812.285-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 975.155.316-49, contratada em regime de trabalho CLT no emprego de Auxiliar de Escritório, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 388/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 14 de abril de 2008, o Sr. MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 33.664.043-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 318.103.398-71, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo do Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE 11 de ABRIL DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de maio de 2008 (quinta-feira), às 17h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº185, Centro, **sobre o projeto de construção de conjunto residencial (constituído de dois blocos de apartamentos com 5 pavimentos e uma cobertura cada bloco) na rua Alexandre Tricoli, bairro Itapetinga, Atibaia, São Paulo.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 8.913/08

DECRETO Nº 5.521
de 11 de abril de 2008

Dispõe sobre a realização de horas-extras nas Secretarias no exercício de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de definir com antecedência os limites de horas-extras a serem realizadas durante o ano, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de horas-extras e bancos de horas no quadro Anexo I, discriminado por Secretaria.

Art. 2º - Mensalmente, a Secretaria de Recursos Humanos informará as horas efetivamente realizadas às Secretarias para possibilitar a cada Secretário o devido controle e avaliação visando a programação dos próximos meses.

§ 1º - A Secretaria de Recursos Humanos encaminhará às Secretarias os quadros com a previsão mensal de horas-extras, baseados no histórico de 2007 e na previsão das Secretarias.

§ 2º - As variações superiores a 10% (dez por cento) deverão ser justificadas diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Cada Secretaria fica responsável pela autorização das horas-extras dentro do seu limite mensal, utilizando impresso adequado (Anexo II) para definição quanto à forma que deverão ser compensadas (pecúnia ou banco de horas).

§ 1º – Deve ser observado rigorosamente o limite máximo estabelecido pela CLT (artigo 59) de 52 (cinqüenta e duas) horas mensais por servidor.

§ 2º - O Banco de horas deve ser utilizado exclusivamente com o objetivo de compensação em folga, conforme previsto no artigo 11 da Lei Complementar nº 537, de 27 de junho de 2007, que trata do Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ANEXO I

LIMITES DE HORAS EXTRAS PARA O ANO DE 2008		
SECRETARIAS	**Valor R$ Previsão Anual**	**Nº Horas Banco Previsão Anual**
Ação e Desenvolvimento Social	3.700,00	396,60
Administração	26.032,46	122,00
Assuntos Jurídicos e da Cidadania	55.418,48	35,00
Desenvolvimento Econômico	47.167,61	700,00
Educação	44.341,20	200,00
Esportes e Lazer	62.354,60	500,00
Gabinete do Prefeito	18.411,20	233,00
Infra-Estrutura	315.543,20	8.000,00
Planejamento e Finanças	44.834,00	300,00
Recursos Humanos	24.316,84	274,00
Saúde	171.737,08	1.700,00
Segurança Pública	144.398,58	800,00
Urbanismo e Meio Ambiente	11.000,00	110,00
Agropecuária e Abastecimento	2.000,00	110,00
Cultura e Eventos	43.549,65	280,00
Turismo	9.000,00	280,00
TOTAL	**1.023.804,90**	**14.040,60**

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS

Unidade/Deptº/Órgão:

1) Justificativa (detalhar o volume total de atividades do Órgão solicitante):

2) Detalhamento das atividades nas Horas-Extras:

3) Natureza das atividades nas Horas-Extras:

[ ] eventual [ ] sazonal [ ] permanente

4) Mês de início e fim das Horas-Extras:

Diretor / Chefia Imediata

Forma de Compensação:

Pecúnia: ☐ Banco de Horas: ☐

(Conforme Art. 11 da Lei Complementar de 23/06/2006

Secretário

5) Servidores/Quantidade de Horas-Extras solicitadas:

Nome	Lotação	Cargo	Recebe Insalub./ Pericul.	Horário Normal de Trabalho	Quantidade de H.Ex./Mês Solicitadas	Horário de Realização das H.Ex.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 04/11/2007**, a análise dos recursos interpostos relativo ao **Edital nº 004/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Solicitação e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	Solicitação	Decisão Publicada
Luciano de Paula Andrade Gouveia	Odontólogo da Família	Revisão de divergência entre o Gabarito Oficial divulgado no site da Prefeitura e do Instituto Athenas e revisão da prova objetiva	PA Nº – 6.018/08 – Recurso Deferido prevalecendo o gabarito divulgado no site da Prefeitura da Estância de Atibaia. A Prova Objetiva do candidato foi revisada tendo acertado 67 questões e errado 33 questões, mantendo-se a pontuação atribuída.
Marco Túlio Freire	Psicólogo	Revisão da prova objetiva	PA Nº – 6.395/08 - Recurso Deferido, prova revisada tendo acertado 73 questões e errado 27 questões, mantendo-se a pontuação atribuída.
Nalini Lua Paes Seó	Odontólogo da Família	Revisão da prova objetiva	PA Nº – 6.391/08 - Recurso Deferido, prova revisada tendo acertado 68 questões e errado 32 questões, mantendo-se a pontuação atribuída.
Renato Amatruda de C. Filho	Médico Veterinário	Questão nº 51	PA Nº – 6.122/08 - Recurso Indeferido, mantendo-se a questão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 11 de Abril de 2008.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007

O Prefeito da Estância de ATIBAIA, senhor JOSÉ ROBERTO TRICOLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a lista de resultados dos empregos abaixo relacionados referente ao Concurso Público de Nº 004/2007, após à analise dos recursos interpostos. No caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	170	CELINA JUNKO KAWAI	17.989.405 /SP	6,66	0,53	7,19	APROVADO
2	855	RICARDO LISBOA DE LIMA	19.277.088-3/SP	6,48	0,53	7,01	APROVADO
3	475	JÉSSICA CORRÊA DE ALMEIDA	633374-5 /RJ	6,12	0,56	6,68	APROVADO

AGENTE DE TESOURARIA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	1223	MARIANA KEIKO KUROSAWA SHIMIZU	47.060.506-6/SP	7,11	1,00	8,11	APROVADO
2	1092	ALEXANDRE ROGÉRIO MEDEIROS BATISTA	15925118/SP	6,93	0,50	7,43	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

3	1247	REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO	9.698.550 /SP	6,57	0,53	7,10	APROVADO
4	1233	MILTON KEIJI KIMURA	19950564 /SP	6,30	0,67	6,97	APROVADO
5	1163	GERALDO HILARIO DE LIMA	16.766.717-8/	6,30	0,67	6,97	APROVADO
6	1190	KATHIA TAKEHARA SILVA	410634311/SP	6,03	0,91	6,94	APROVADO
7	1188	JULIANA REGINA JACOMINO SILVA	437263113/SP	6,21	0,60	6,81	APROVADO
8	1256	RONALDO LUÍS DE SOUZA ZANETTI	29.398.458-X/SP	6,12	0,63	6,75	APROVADO

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

AUXILIAR DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

COMPRADOR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	1516	ELISABETE CLARA GROSSE	3.992.693-8/PR	6,21	0,53	6,74	APROVADO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	1649	HELENA TSUBOI	10508210/SP	6,03	0,70	6,73	APROVADO

MÉDICO DAS U.A.C. (UNIDADES DE AVALIAÇÃO E CONTROLE).

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

MÉDICO NEUROLOGISTA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	1789	KÁTIA LOUSADA GOUVEA	9948844-9/SP	6,12	0,53	6,65	APROVADO

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

MÉDICO VETERINÁRIO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	1996	JAIR FERREIRA HUMBER	17.533.127/SP	7,11	0,53	7,64	APROVADO
2	2020	JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA	30.276.840-3/	7,02	0,56	7,58	APROVADO
3	2123	PAULA DE SOUZA NUNES	34.396.681-5/SP	6,93	0,59	7,52	APROVADO
4	1881	CLÁUDIA YAMADA BIO	28054382-7/SP	6,66	0,63	7,29	APROVADO
5	1871	CELSO AKIO MARUTA	20460948/SP	6,57	0,72	7,29	APROVADO
6	1860	CARLOS GARCIA LOUZADA	8.032.246.46/RS	6,75	0,53	7,28	APROVADO
7	2165	RICARDO KENDY SHIMIZU	28893414-3/SP	6,57	0,55	7,12	APROVADO
8	2219	TEREZA ABUJAMRA	27.509.483-2/SP	6,48	0,56	7,04	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

9	2205	STANISLAU PARREIRA CARDOZO	1995106/GO	6,39	0,53	6,92	APROVADO
10	1983	GISELLE AYRES RAZERA	288043583/SP	6,30	0,59	6,89	APROVADO
11	1838	ARACELIS PIOVEZANI SILVA	32.164.393-8/SP	6,12	0,73	6,85	APROVADO
12	2064	MAGALI ALVES BARONI	11893619/SP	6,12	0,70	6,82	APROVADO
13	2180	RODRIGO SILVA PINTO JORGE	25.809.730-9/	6,30	0,52	6,82	APROVADO
14	6513	PAULLYANA CASTRO CAMPOS PARREIRA	3753847DGPC	6,21	0,60	6,81	APROVADO
15	2184	RÔMULO ZANESCO	328950683/SP	6,03	0,56	6,59	APROVADO
16	2096	MATEUS MENEGHESSO DA CONCEIÇÃO	231336913/SP	6,03	0,53	6,56	APROVADO

ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	3257	VANIELE MARCIA VILELA MORELI	10412692/SP	7,29	0,91	8,20	APROVADO
2	2767	KAREN SLIS RAGGIO SANTOS	417434844/SP	7,38	0,63	8,01	APROVADO
3	3098	RAFAEL NEVES MIRANDA	43768597-4/SP	7,29	0,53	7,82	APROVADO
4	2950	MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	34600119-5/SP	7,20	0,60	7,80	APROVADO
5	3150	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MORAES	43968492/SP	7,20	0,53	7,73	APROVADO
6	2615	FERNANDA BRANCO CORRÊA	21392236-8/SP	6,48	0,70	7,18	APROVADO
7	2326	ANA CECILIA DOMINGUES GOMES	293697541/SP	6,39	0,53	6,92	APROVADO
8	3118	RENATA CRISTINA SATIKO NAKAMA	29060625-1/SP	6,03	0,79	6,82	APROVADO
9	2854	LUCIANE NAVARRO DE SOUZA	8313177/MG	6,21	0,53	6,74	APROVADO
10	2856	LUCIANO DE PAULA ANDRADE GOUVEIA	13.893.228-1/SP	6,03	0,63	6,66	APROVADO
11	3027	NALINI LUA PAES SEO	823765571/BA	6,12	0,53	6,65	APROVADO
12	2298	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RANGEL	14.466.254-1/SP	6,12	0,53	6,65	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	3614	THAÍS DUARTE ESNARRIAGA	349940046/SP	6,03	0,56	6,59	APROVADO

PSICÓLOGO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	3967	LUCIANA ANDRADE PANTUFFI	28603252-1/SP	6,84	0,91	7,75	APROVADO
2	3787	DEISE AKEMI CASTELLUCCIO	25232100-5/SP	6,66	0,79	7,45	APROVADO
3	3777	DANIELE CARLI LICCIARDI	329146506/SP	6,30	0,94	7,24	APROVADO
4	4005	MARCO TÚLIO FREIRE	10.039.407/MG	6,57	0,53	7,10	APROVADO
5	3831	ÉRIKA CHÁRA	423998833/SP	6,30	0,76	7,06	APROVADO
6	3637	ADALBERTO MARCOS MOURA	16.467.427-5/SP	6,30	0,70	7,00	APROVADO
7	3918	JOÃO KOLAR DE MARCO	6601686/SP	6,39	0,53	6,92	APROVADO
8	3847	FELIPE MAIA BRAGA HASHIMOTO	35082383-2/SP	6,12	0,70	6,82	APROVADO

SUPERVISOR DE ENSINO

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
1	4289	ÂNGELA BUENO GRUEIRO GALEB	17.289.276 /SP	6,75	0,53	7,28	APROVADO
2	4349	GUARACI EIRÓ GONSALVES	11.169.501 /SP	6,03	0,53	6,56	APROVADO

TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Posiçao	Inscrição	Nome	RG	Prova Escrita	Redação	Total Final	Situação
		Não houve aprovados					

TELEFONISTA							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	4587	INÊS APARECIDA SANCHES MARTIN	21231054/SP	6,21	0,54	6,75	APROVADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
		Não houve aprovados					

VIGILANTE SANITÁRIO							
Posiçao	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Total Final**	**Situação**
1	4912	ARTUR FERREIRA CONEGUNDES JOAZEIRO	28.922.934-0/	6,12	0,76	6,88	APROVADO
2	6478	WAGNER SPADACIO	8.542.740/SP	6,30	0,53	6,83	APROVADO
3	5069	CRISTIANE VENTICINCO	34431890-4/SP	6,03	0,60	6,63	APROVADO
4	5563	JOSÉ RUBENS DE ÂNGELO JÚNIOR	220872326/SP	6,03	0,53	6,56	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 11 de abril de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Concurso Público nº. 04/2007.

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, visando à contratação em **Empregos Públicos** e no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos aprovados nos empregos de **Agente de Fiscalização Mobiliária, Agente de Tesouraria, Comprador, Engenheiro Agrônomo, Médico Neurologista, Médico Veterinário, Odontólogo da Família, Professor de Educação Física Escolar, Psicólogo, Supervisor de Ensino, Telefonista e Vigilante Sanitário,** no referido Concurso Público, interessados na **Apresentação de Títulos** que deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Atibaia – Secretaria de Recursos Humanos, localizada na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, nesta cidade de Atibaia/S.P., para a apresentação de Títulos de conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado em 06/09/07, **que sejam pertinentes à área** do **emprego** prestado, ou seja, que possuam total correlação com as funções a serem desempenhadas no dia-a-dia, que contenham carga horária, e tenham sido fornecidos por Instituições Públicas ou por Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas (**Não serão considerados** como títulos válidos os certificados expedidos por **Associações, Centros ou Diretórios Acadêmicos, Conferências, Congressos, Comitês, Tele-congressos, SEBRAE, SESC, SENAI, SESI, Sindicatos e Sociedades Privadas**). Ainda mais, só serão considerados os Certificados referentes a "Cursos ou Capacitações" específica e expressamente, **estando excluídos os Atestados, Declarações e correlatos**, sendo que mesmo que sejam Certificados, também estão excluídos os relacionados a **Encontros, Habilitações, Históricos, Jornadas, Licenciaturas, Palestras, Programas, Projetos, Referenciais, Semanas de Estudo, Seminários, Treinamentos e Workshops**, ou seja, todos os eventos que não sejam Cursos ou Capacitações extracurriculares, estando excluídos também os Cursos realizados de maneira virtual, as graduações e as habilitações técnicas e os não presenciais.

PRAZO: De 14 a 18 de Abril de 2008 - Horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Atibaia, 11 de Abril de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 03/04 a 10/04/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2008: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0511/08 – Cristiane Rodrigues P Cantina – Cantina
Proc. 3692/04 – Adriano Francisco Xavier ME – Minimercado
Proc. 1556/08 – Javad Emprani ME – Lanchonete
Proc. 1905/98 – Silvino Barroso da Silva – Ambulante
Proc. 0200/95 – Rodrigues & Scarelli Ltda ME – Mercearia e Empório
Proc. 3637/05 – Shirley de Lima Moreno Castilho ME – Restaurante
Proc. 4983/06 – Guialdo da Silva Brito Bar – Restaurante
Proc. 1967/98 – Altair de Jesus Balani – Ambulante

Área de Farmácia
Proc. 3462/04 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 0133/95 – Reanto Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 4652/02 – Reanto Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 1057/98 – Drogaria III Centenário Ltda ME – Drogaria
Proc. 0088/95 – Drogaria São Benedito Atibaia – Drogaria
Proc. 2115/96 – Drogaria Renascer de Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 0509/95 – Drogaria Regional Ltda ME – Drogaria
Proc. 0108/95 – Drogaria Maristela Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0376/02 – Drogaria Horizonte Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 0111/95 – Drogaria Aline Alana Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 3195/01 – Droga Vida Com. Medicamentos Perfumaria Ltda – Drogaria
Proc. 0124/95 – Droga Roma Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 4493/03 – droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria
Proc. 0066/99 – Droga Nippon Brasil Ltda – Drogaria
Proc. 0069/95 – Droga Nippon Brasil Ltda – Drogaria
Proc. 0544/96 – Drogaria Lupo Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 0147/95 – Droga Avenida Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 0085/95 – Droga Alvinópolis Ltda ME – Drogaria
Proc. 3531/06 – Cristiane Seiry Drogaria ME – Drogaria
Proc. 3968/07 – Raia & Cia Ltda – Drogaria
Proc. 0512/08 – Bioform Estância Ltda ME – Farmácia de Manipulação

Área de Odontologia
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Consultório
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Equipamento
Proc. 2715/03 – Daniela Peçanha T C Vidigal – Consultório
Proc. 2715/03 – Daniela Peçanha T C Vidigal – Equipamento
Proc. 3621/07 – SEI Clínica Odontológica S/S Ltda – Clínica Odontológica
Proc. 4009/07 – Ricardo Alexandroni – Consultório
Proc. 0712/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Consultório
Proc. 0288/97 – Silvia Regina P Pinto – Consultório
Proc. 0288/97 – Silvia Regina P Pinto – Equipamento
Proc. 1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório
Proc. 1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Equipamento
Proc. 1011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes Risi – Consultório
Proc. 1011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes Risi – Equipamento
Proc. 1675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório
Proc. 1675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Equipamento
Proc. 1943/97 – Deborah Cristina de Oliveira Risi – Consultório
Proc. 0322/97 – Benedito Aparecido Arantes – Consultório
Proc. 0322/97 – Benedito Aparecido Arantes – Equipamento
Proc. 0318/97 – Iraze Aparecido Arantes – Consultório
Proc. 0318/97 – Iraze Aparecido Arantes – Equipamento
Proc. 2230/97 – Jovelti Cicero Carvalho Moraes – Consultório
Proc. 2230/97 – Jovelti Cicero Carvalho Moraes – Equipamento

Área de Medicina Veterinária
Proc. 4541/07 – Tiago Costa B Hortelli Fogaça – Banho e Tosa

Prestação de serviços de transportes de produtos de interesse a saúde
Proc. 4727/04 – Transbacci Transportes Ltda – CVV
Proc. 4727/04 – Transbacci Transportes Ltda – CVV
Proc. 5040/01 – Hélio Matsuo Kawaza – CVV

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 5517/05 – Angela Maria Passos Galle ME – Restaurante e Lanchonete – Prot. 2303/08 – DEFERIDO até 16/04/08
Proc. 3878/07 – Aurora da Luz Souza ME – Restaurante e Similares – Prot. 1606/08 – DEFERIDO Prazo até 15/04/08
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda EPP – Supermercado – Prot. 2386/08 – DEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 1408/97 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Casa de Apoio para dependentes químicos – Prot. 2280/08 – DEFERIDO até 30/04/2008

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0857/99 – Marcio Parras ME – Padaria – AI 11851 Por não manter a área de manipulação em condições higiênicos sanitárias apropriadas
Proc. 0405/08 – Jakeline da Silva Camilo – Quitanda Clandestina – AI 11824 – Não possuir licença para atividade desenvolvida

Área de Farmácia
Proc. 3225/07 – NAV Nucleo de Apoio ao Varejo Ltda ME – Drogaria – AI 11801 Por não apresentar responsável técnico

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda EPP – Supermercado – AIPM 6770
Proc. 3959/04 – Ivair Antonio Churrascaria ME – Restaurante – AIPM 6780

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1096/95 – Geraldo Miguel Mercearia ME – Minimercado e Bar – AIPM 6781
Proc. 0731/96 – Doçaria Portuguesa A Tentadora Ltda EPP – Fabricação Doces – AIPM 6738
Proc. 0352/95 – Padaria e Confeitaria Seletinha Ltda – Padaria – AIPA 6737
Proc. 2313/98 – M A V P Ribeiro da Silva ME – Restaurante – AIPM 6783

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 6285/03 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda ME – Restaurante – NRM 7121
Proc. 6285/03 – Restaurante e Churrascaria Gonçalves e Moraes Ltda ME – Restaurante – NRM 7122
Proc. 0857/99 – Marcio Parras ME – Padaria – T. intim. 2341

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 3971/06 – Vinissimo Conveniências Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3414/07 – LA Narciso ME – Com. Varejista Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 3263/06 – Rosana Apda. Suzuki ME – Mercearia – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2052/07 – Academia de Ginástica Equilibrium Acqua Fitness Ltda EPP – Academia – Encerramento das Atividades

Área de Medicina
Proc. 2189/08 – Yoshikazo Shimokawa – Trata-se de empresa não estabelecida
Proc. 4077/04 – Elisabeth Celeste da Silva – Consultório – Encerramento das Atividades

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 3002/07 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria e Lanchonete – NRM 7204

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Alimentos
Proc. 4598/07 – A F Melo & Rocha Informática Ltda ME – Lan House – Ampliou a atividade de: Com. Varejista de Doces
Proc. 2515/07 – Cavalo Alado Comércio de Produtos Agropecuários Ltda ME – Com. Varejista de Produtos Agropecuários: Alteração da Razão Social e da Atividade Principal Para: Restaurante Cabana Mineira de Atibaia Ltda ME – Restaurante e Lanchonete

Área de Farmácia
Proc. 0471/02 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Maria Rosário Crivaro CRF 19843
Proc. 0471/02 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Diego Telles CRF 46376

Área de Odontologia
Proc. 3621/07 – SEI Clínica Odontológica SS Ltda – Clínica Odontológica – Baixa de Responsabilidade Técnica: Regina Alves da Cunha CRO 86784

Área de Medicina
Proc. 0722/08 – Ricardo G Badra Ótica ME – Com. Varejista de Ótica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Milton Geraldo – Técnico em Ótica

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data do Apreensão: 20/03/2008 – Bairro do Tanque
Proc. CCZ 491/08 – Canino – Macho - SRD

Data do Apreensão: 14/03/2008 – Bairro Centro
Proc. CCZ 500/08 – Canino – Macho - SRD

Data do Apreensão: 25/03/2008 – Jardim Suiça
Proc. CCZ 548/08 – Canino – Fêmea – Preta – Grande Porte - SRD

Data do Apreensão: 25/03/2008 – Bairro Itapetinga
Proc. CCZ 544/08 – Canino – Macho – Preto – Grande Porte – SRD

Data do Apreensão: 14/03/2008 – Jardim III Centenário
Proc. CCZ 495/08 – Canino – Macho - SRD

Data do Apreensão: 31/03/2008 – Rio Acima
Proc. CCZ 626/08 – Canino – Macho – SRD

Data do Apreensão: 06/02/2008 – Vila Neto
Proc. CCZ 230/08 – Canino – Macho – SRD

Data do Apreensão: 19/02/2008 - Centro
Proc. CCZ 306/08 – Canino – Fêmea – SRD

Data do Apreensão: 10/03/2008 - Alvinópolis
Proc. CCZ 442/08 – Canino – Macho – SRD

Data do Apreensão: 31/03/2008 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 423/08 – Felino – Fêmea – Castrado – SRD

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0075/08 – R. Clóvis Soares – Acumulo Lixos – Em Andamento
Proc. 0490/08 – R. Viriato Correa – Piscina sem Tratamento adequado – Solucionado
Proc. 1641/07 – R. Antonio Teixeira – Acumulo águas servidas
Proc. 0408/08 – Estr. V Atibaia – Poço vazando – Em Andamento
Proc. 0452/08 – R. José Bonifácio – Lixos – Em Andamento
Proc. 0117/08 – R. João Pires – Imóvel com Lixos – Em Andamento
Proc. 0166/08 – Av. Juliano Alvim – Terreno lixos inservíveis – Solucionado
Proc. 0579/08 – R. Candido N Cursino – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 0536/08 – Av. Santana – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 0557/08 – Av. Maristela – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 0547/08 – R. Particular – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 0316/08A – R. Benedita O Freire – Piscina sem Tratamento – Solucionado
Proc. 0593/08 – R. José Hernandes – Caixa d` água aberta – Em Andamento
Proc. 0547/08 – Trav. Particular – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 0533/08 – R. Del. Humberto F Castro – Pneus depositados na laje – Solucionado
Proc. 0567/08 – Estr. das Araras – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 0553/08 – R. Prof. Waldemar B Bulher – Poço inservível aberto – Em Andamento
Proc. 0650/08 – R. José Flórido – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0651/08 – R. José Flórido – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0652/08 – R. José Flórido – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0595/08 – R. João Humbelino – Acumulo águas paradas – Em Andamento
Proc. 0541/08 – R. Ernesto C Nunes – Lago artificial (possível foco dengue) Em Andamento

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0722/08 – R. Pedro Pinheiro – Lixos em viela – Em Andamento
Proc. 0479/08 – R. Salvador Russani – Águas Paradas – Solucionado
Proc. 0637/08 – R. Melchiora Sanches – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0535/08 – Av. Atibaia – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0716/08 – R. Juvêncio M Fonseca – Recipiente água parada – Orientações
Proc. 0582/08 – Av. Dona Gertrudes – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1840/07 – Usina – Fossa Aberta – Solucionado
Proc. 0408/08 – Estr. Velha Brag. Pta. – Acumulo água quintal – Solucionado
Proc. 0580/08 – Av. São João – Acumulo pneus – Solucionado
Proc. 0632/08 – Rua Comendador Edson Luíz Rizzo – Água empoçada – Solucionado
Proc. 0594/08 – Rua Uirapurus – Piscina Abandonada – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 0359/08 – R. João Paulino dos Santos – Produto com validade expirada – Solucionado
Proc. 0362/08 – R. bartolomeu Andrade e Silva – Padaria sem Higiene – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 0445/98 – Rua 1º de maio – Pombos – Solucionado
Proc. 0630/08 – R. Adolfo André – Aves incomodo – Solucionado
Proc. 0653/08 – R. Leopoldo S Amaral – Aparecimento ratos – Orientações
Proc. 0646/08 – Al. Campinas – Pombos – Orientações
Proc. 0636/08 – R. Paulo N S Pires – Cães – Não Constatado
Proc. 0591/08 – R. Sebastião G Gimenes – Aves incomodo – Em Andamento
Proc. 0574/08 – R. Guaraci – Aves incomodo – Solucionado
Proc. 0643/08 – R. Sever – Cães maus tratos – Orientações
Proc. 0643/08B – R. Sever do Vouga – Cães maus tratos – Solucionado
Proc. 0612/08 – R. Adolfo André – Ratos – Em Andamento
Proc. 0313/08 – Bairro Campininha – Gado solto – Solucionado
Proc. 0511/08 – Estr. Tocantins – Cães soltos – Não Procede
Proc. 0590/08 – Rua Quatro – Cavalo solto – Solucionado
Proc. 0707/08 – R. Adolfo André – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 0276/08 – Rua Adolfo André – Cavalos mal tratado – Orientação
Proc. 0695/08 – Rua Anibal P Nascimento – Cão Agressivo – Não Procede
Proc. 0617/08 – Rua Angelo Massoni – Cães soltos – Solucionado
Proc. 0603/08 – Alvinópolis – Cão Agressivo – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0209/08 – Bruno Fernandes Lima – Inspeção carga de queijo – NRM 7317

Área de Meio Ambiente
Proc. 0483/08 – Barra Branca Rotisserie Ltda ME – Esgoto e óleo lançado em via pública – T. intim. 2136
Proc. 0418/08 – Moacir Caprano – Rede abastecimento de água alternativo não cadastrado na VISA – AIPM 6779
Proc. 0301/08 – Anísia Augusta Aguiar – Imóvel abandonado – AI 11800
Proc. 0293/08 – Setuko Takeda Hirahara – Piscina abandonada – AI 11823
Proc. 0316/08 – Nelson Romeu Montecchio – Piscina abandonada – AI 11822
Proc. 0316/08 – Neslon Romeu Montecchio – Mato alto parte não construída imóvel – AI 11820

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
ANVISA SUSPENDE PRODUTOS IRREGULARES
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta sexta-feira (4), a suspensão de produtos de três empresas, por não possuírem registro, e a interdição de um creme dental, por não atender as exigências regulamentares da Agência.
O Álcool Etílico 70% - Anti-Séptico, fabricado pela empresa DGL Indústria e Comércio, de Franco da Rocha (SP); e o produto Coloração Creme Cor & Ton com Queratina, Silicone e Filtro UV 5.6 – Castanho Claro Avermelhado, da marca Miely, produzido pela Indústria Brasileira de Cosméticos (RE 949), de Nova Iguaçu (RJ), tiveram a fabricação, distribuição, comércio e uso suspensos por não possuírem registro.
Também não têm registro todos os produtos saneantes fabricados pela empresa Multiquímica do Brasil (RE 918), de São Gonçalo do Pará (MG). Além disso, a empresa não possui autorização para funcionar.
Já o lote nº E0025 do produto Creme Dental com Flúor+Triclosan – Ultra Action Ação Total – Hortelã, fabricado pela BBP Comércio e Distribuídos (Laboratório Bonique do Brasil), de São Bernardo do Campo (RE 917), está interditado cautelarmente por 90 dias. O produto apresentou irregularidades no rótulo e resultado insatisfatório no ensaio de Irritação de Mucosa Oral.
OUTRAS IRREGULARIDADES
Durante essa semana, a Anvisa suspendeu ainda o produto Alvejante Cloro Vida, da empresa Lima e Pergher Indústria Comércio e Representação (RE 876), de Uberlândia (MG), por não possuir registro; e o lote NV63 do Shampoo Viton, produzido pela Indústria de Cosméticos Viton (RE 878), do município de Manhuaçu (MG), que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de determinação de pH.
A Agência também interditou quatro lotes do produto Complexo B, Polivitamínico Injetável, fabricado pela Farmace Industrial Químico Farmacêutica Cearense, de Barbalha (CE). Os lotes CB06H011/5-4, CB06H008/5-3, CB06E004, CB06H010 e CB06E006 foram reprovados no ensaio de aspecto.
SERVIÇO
A suspensão de um ou de todos os lotes de determinado produto é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes suspensos (o número do lote é impresso na embalagem) deve interromper o uso imediatamente.
A interdição de produtos é uma medida válida por 90 dias após a divulgação no Diário Oficial, período em que é realizada a contraprova do laudo de análise fiscal emitido por órgão-parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Durante esse prazo, os lotes interditados não podem ser comercializados nem consumidos. Em caso de dúvidas, o usuário deve entrar em contato com o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante.
Denúncias sobre medicamentos, cosméticos e produtos para saúde sem registro sanitário podem ser feitas à Anvisa pelo endereço eletrônico ouvidoria@anvisa.gov.br.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Emenda à Lei Orgânica do Município nº 133/08
de 07 de abril de 2008

Altera a redação de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Atibaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E A MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Os Vereadores que ao final assinam, em consonância com o artigo 199 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 35 e seguintes da Lei Orgânica, apresentam a seguinte emenda:

1º. Ficam alterados os artigos abaixo descritos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** - No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, às **18 (dezoito) horas**, a Câmara reunir-se-á ininterruptamente em sessão solene para, independentemente de número e sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, proceder-se a posse de seus membros e a eleição da Mesa.

[...]

Art. 17 - Os membros da Mesa e seus substitutos serão eleitos para um mandato de um ano, **com direito a reeleição ao mesmo cargo, para o ano subseqüente, por igual período, desde que tenha voto favorável de 2/3**

[...]

Art. 23 – O Vereador poderá licenciar-se somente:
[...]
II - para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse **da Câmara**;

[...]

Art. 31 - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse do Município, supletivamente a legislação federal e estadual;
II - legislar sobre tributos municipais bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;
III - apreciar e votar o orçamento anual e o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;
IV - deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de pagamento;
V - deliberar sobre a concessão de auxílios e subvenções;
VI - deliberar sobre a concessão de serviços públicos;
VII - deliberar sobre a concessão do direito real de uso de bens municipais;
VIII - deliberar sobre a concessão administrativa de uso de bens municipais;
IX - deliberar sobre a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;
X - deliberar sobre a alienação de bens imóveis;
XI - criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos;
XII - deliberar sobre o plano diretor;
XIII - deliberar sobre a delimitação do perímetro urbano e o respectivo zoneamento;
XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, bem como autorizar as respectivas alterações;
XV - legislar sobre sistemas de fiscalização orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Município;
XVI - criar, alterar e extinguir órgãos dos serviços municipais, inclusive secretarias, autarquias e empresas de economia mista;
XVII - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação federal e estadual pertinente;
XVIII - legislar sobre a organização e a prestação de serviços públicos de interesse local, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, atribuindo ao de transporte coletivo caráter essencial;
XIX - legislar sobre a organização dos serviços municipais de atendimento a saúde e a educação da população, observada a legislação federal e estadual pertinente;
XX - legislar sobre a criação ou alteração do Código Tributário Municipal;
XXI - legislar sobre a criação ou alteração do Código de Obras e Edificações;
XXII - legislar sobre o regime jurídico dos funcionários e servidores municipais;
XXIII - legislar sobre a proteção do patrimônio histórico e cultural local, observado o disposto no inciso IX do artigo 30 da Constituição Federal;
XXIV - legislar sobre a proteção ao meio ambiente, observado o disposto no artigo 225 e incisos da Constituição Federal.
XXV - legislar sobre a criação de distritos industriais;
XXVI - legislar sobre a política de incentivo a indústria e ao comércio;
XXVII - legislar sobre programas municipais de assistência social;
XXVIII - declarar de utilidade pública, as sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de Atibaia, conforme lei específica.

[...]

Art. 32 - Compete a Câmara Municipal, privativamente:
[...]
VII - autorizar o Prefeito e **o Presidente da Câmara** a ausentarem-se do Município por mais de quinze dias;
VIII - fixar a remuneração do Prefeito, do Vice Prefeito e a remuneração dos Vereadores, observado o limite constitucional.

[...]

Art. 69 - Ao Prefeito compete privativamente:
[...]
XVI - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo."

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Orgânica.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 07 de abril de 2008

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

José Bernardo Denig
1º Vice-Presidente

Georgina Ap. Pitocco Piniano
2º Vice-Presidente

Ismael Antônio Fernandes
1º Secretário

Poder Legislativo

Reginaldo Binatti de Aguiar
2º Secretário

ERRATA

Às Folhas nº 39 do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia-Edição nº 947 de 02/04/2008, no Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia nº 05/2008, no Art. 5º – onde se lê: dia 04 – leia-se: dia 03.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, Processo Licitatório nº 088/2008, Convite nº 004/08, Contrato nº 011/08 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens, discriminados no anexo I integrante da carta-convite, 04, 22, 41, 48, 51, 55, 67, 68, 81, 85, 90, 91 e 93; **Valor do Contrato:** R$ 514,35 (quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2.008 **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da Assinatura do contrato:** 02 de abril de 2.008

Atibaia 07 de abril 2.008

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Luiz Fernando Rossini Pugliesi - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: FABIANA COSTA ROMERA-ME, Processo Licitatório n º 088/2008 Convite n º 004/2008 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens, discriminados no anexo integrante do processo: nºs 01; 02;03; 04; 05 a 21, 23 a 40, 42 a 47, 50, 51, 52 a 54, 56 a 66, 69 a 80, 82 a 84, 86 a 89, 92, 94, a 98, **Valor do Contrato:** R$ 13.142,08 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.008 **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da Assinatura do contrato:** 02 de abril 2.008

Atibaia 07 de abril 2008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

PORTARIA Nº 029/2008
De 08 de abril de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o artigo 45 da Resolução nº 02/2005, Nomeia, a partir desta data, o Sr. Paulo José da Silveira, atual Assessor Político Parlamentar, ao emprego em comissão de Assessor Parlamentar com vencimentos de R$ 1.927,00 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de abril de 2008.

Publique-se
Arquive-se

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 08 de abril de 2008

Paulo José da Silveira

PORTARIA Nº 030/2008
De 09 de abril de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA o Sr. Marcelo Guimarães Gorga** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.737,00 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de abril de 2008

Publique-se
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 09 de abril de 2008

Marcelo Guimarães Gorga

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2.008

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia a destinar valor a ser apurado em procedimento licitatório à concessão de gratificação por produtividade aos seus servidores, nas condições que especifica, **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal-(Regime de Urgência)- vence em 16/04/08**

2. PROJETO DE LEI Nº 016/08, de autoria do vereador Takao Ono, que declara de Utilidade Pública o Núcleo de Estudos Espíritas Amor e Paz, sito à Av. Dona Gertrudes, 379- no Bairro

Poder Legislativo

de Alvinópolis; **2ª discussão, maioria simples.**

3. PROJETO DE LEI Nº 002/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de Praça Guimarães de Freitas a atual praça conhecida como Praça Opala localizada entre as Ruas Presidente Vargas, Antônio Julio Toledo Garcia Lopes e Gonçalves Dias no Bairro Jardim das Cerejeiras, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

4. PROJETO DE LEI Nº 015/08, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Outros, que dispõe sobre a proibição da comercialização de madeiras não legal no Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Of. Conv. Nº 008/08-Div.Leg.
Atibaia, 08 de abril de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 14 de abril de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos :

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia a destinar valor a ser apurado em procedimento licitatório à concessão de gratificação por produtividade aos seus servidores, nas condições que especifica, **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal-(Regime de Urgência). Vence em 16/04/08**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal- (Regime de urgência)- vence em 13/04/08.**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos, e dá outras providências;**1ª discussão, maioria absoluta-votação nominal (Regime de urgência)-vence em 16/04/08.**

4. PROJETO DE LEI Nº 016/08, de autoria do vereador Takao Ono, que declara de Utilidade Pública o Núcleo de Estudos Espíritas Amor e Paz, sito à Av. Dona Gertrudes, 379- no Bairro de Alvinópolis; **Redação Final, maioria simples.**

5. PROJETO DE LEI Nº 002/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de Praça Guimarães de Freitas a atual praça conhecida como Praça Opala localizada entre as Ruas Presidente Vargas, Antônio Julio Toledo Garcia Lopes e Gonçalves Dias no Bairro Jardim das Cerejeiras, neste Município; **2ª discussão, maioria simples.**

6. PROJETO DE LEI Nº 015/08, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Outros, que dispõe sobre a proibição da comercialização de madeira não legal no Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,
Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 08 DE ABRIL DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 002/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de praça, no Bairro Jardim das Cerejeiras; **encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta da Ordem do dia de 14/04/08 e das Sessões Extraordinárias.**

2. PROJETO DE LEI Nº 006/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre critérios para atribuição de nomes de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **encontra-se na Comissão de Justiça. Após aprovação dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 17/03/08, em 1ª discussão. A Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, requereu vistas por uma sessão, com votos contrários dos vereadores Paulo F. S. Catta Preta, Edson A. Gonçalves e José Angelo Beltrame. Segue para a pauta da Sessão Ordinária de 24.03.08, em 1ª discussão. Nesta sessão, os vereadores Takao Ono e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, apresentatam emendas 006/08 007/08 sendo redistribuidas às Comissões.**

3. PROJETO DE LEI Nº 009/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Alvinópolis; **a Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre a denominação de "Unidade de Saúde da Família", no Bairro Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Educação.**

5. PROJETO DE LEI Nº 013/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenções de tributos municipais a fim de permitir a concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, parciais ou totais, a estudantes domiciliados em Atibaia, adotando providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

6. PROJETO DE LEI Nº 015/08, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre a proibição da comercialização de madeira não legal no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do dia em 1ª discussão de 14/04/08 e Sessões Extraordinárias.**

7. PROJETO DE LEI Nº 016/08, de autoria do vereador Takao Ono, que declara de Utilidade Pública o Núcleo de Estudos Espíritas Amor e Paz; **à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do dia de 08/04/08 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do dia de 14/04/08 e Sessões Extraordinárias.**

Poder Legislativo

8. PROJETO DE LEI Nº 017/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre a colocação de nomenclatura de estrada no Bairro do Portão; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 018/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que cria cursos jurídicos para vereadores e assessores; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI Nº 019/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a admitir na Prefeitura da Estância de Atibaia, alunos dos estabelecimentos de ensino que especifica, na qualidade de estagiários, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº 021/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.291, de 27 de dezembro de 2.002, que dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado; **às Comissões de Justiça, e Finanças.**

12. PROJETO DE LEI Nº 022/08, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira

que regulamenta a destinação de pneus de veículos aumotivos, motos, bicicletas, charretes, carrinho de mão, avião e outros usados no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação, Parcelamento do Solo e Finanças.**

13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o 14º Salário Prêmio aos servidores públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; encontra-se na Comissão de Justica. Na Sessão do 10.03.08, foram apresentadas as emendas 004/08 e 005/08 do Senhor Prefeito Municipal e vereador Oswaldo Mendes Sobrinho respectivamente, as quais foram redistribuidas às Comissões de Justiça e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer no projeto e na emenda do Senhor Prefeito. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 03 de abril de 2.008. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14/04/08, em virtude do vencimento do projeto se dar em 13/04/08.**

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Segue para a Comissão de Obras. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14/04/08 em virtude do vencimento do projeto se dar em 16/04/08.**

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia a destinar valor a ser apurado em procedimento licitatório à concessão de gratificação por produtividade aos seus servidores, nas condições que especifica; **as Comissões de Justiça e Finanças já exararam parecer. Segue para leitura de pareceres na sessão ordinária de 08.04.08.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 14/04/08 em virtude do vencimento do projeto se dar em 16/04/08.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei nº 2479 de 21 de novembro de 1.991, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado; à Comissão de Justiça. Aprovado nas Sessões Extraordinárias de 03/04/08. Ao Senhor Prefeito.

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta e retifica dispositivos da Lei Complementar nº 480, de 14 de julhode 2.005, a qual consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; **às Comissões de Justiça, Uso e ocupação do solo e Finanças.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comisssões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas, referentes ao exercício de 2.004; **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a comemoração anual do "Dia Internacional da Mulher" a realizar-se neste Poder; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

22. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano,que insere disposições legais no Decreto Legislativo nº 12/95, que institui o Diploma de Policial Militar do mês; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

23. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 145/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e demais vereadores, que altera a redação de dispositivos da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça. Aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores, em 1º turno, votação nominal, 2/3. Aguarde-se interstício de 10 dias. Ao 2º turno, com ausência do vereador José Bernardo Denig. Segue para o 2º turno de votação na próxima sessão do dia 08/04/08.Aprovado em 2º turno, publique-se.

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2.008; à Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº. 079/2008
De 03 de Abril de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o Senhor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação do Abastecimento:

Nome: Adriano Andreo Dantas da Silva
RG: 26.839.089-7
Qualif. Prof.: Engenheiro Agrônomo
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CREA: 5060868234

Nome: Claudio Roberto dos Santos
RG: 26.714.421-0
Qualif.Prof.: Técnico Agropecuário
Cargo: Chefe do Gabinete de Extensão Rural

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial a Portaria 296/2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2008
De 03 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo 1° do Artigo 36 da Lei 1500/99, o funcionário Sr. **MARCO ANTONIO MANTOVANINNI**, portador do RG: 30.276.799-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 081/2008
De 03 de Abril de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o Senhor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio do programa de Microbacias Hidrográficas, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação do Abastecimento:

Nome: Adriano Andreo Dantas da Silva
RG: 26.839.089-7
Qualif. Prof.: Engenheiro Agrônomo
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CREA: 5060868234

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial a Portaria 165/2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2008
De 04 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 80 (oitenta) dias, ou seja, de 01 de abril de 2008 a 19 de junho de 2008, a Sra. **ZULMA ESTEVO FRANCO PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.769.731-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 092/2007, em substituição a professora Deusy Aparecida Maeda, em licença médica.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2008
de 04 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RETIFICA**, a portaria n° 40/2008 de 08 de fevereiro de 2008 **onde-se-lê, CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei n° 1813/2006 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2008 a 29 de julho de 2008, a Sra Ana Alzira Carneiro M. Miranda, **leia-se, CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei n° 1813/2006 pelo período de 33 (trinta e tês) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2008 a 04 de março de 2008, a Sra Ana Alzira Carneiro M. Miranda.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2008
de 07 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 012/2008, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de abril de 2008 a 05 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2002 a 15 de junho de 2007, a funcionária **MARIA APARECIDA BARBOSA**, portadora do RG: 28.673.412-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 085/2008
De 07 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **ANA PAULA ADMERTIDES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.661.960-1, para ocupar o cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 92/2007, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2008
De 07 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Dr. **MAURICIO MORALES HORIGUELA**, brasileiro, casado, portador do RG: 3.956.561, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA, Nível 13, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 92/2007, com a carga horária de 20 horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo de 03 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2008
De 07 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 136 (cento e trinta e seis) dias, ou seja, de 07 de abril de 2008 a 20 de agosto de 2008, a Sra. **MARIA AP. ALMEIDA BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG: 11.891.454-6, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 092/2007, em substituição a professora Sandra Ivani da Cunha, designada ao cargo de Vice-Diretora.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2008
De 07 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **CAROLINA ADELAIDE RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 46.921.702-9, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado, Nível 04, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com o vencimento previsto no Decreto 92/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2008
De 08 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Infantil, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 74 (setenta e quatro) dias, ou seja, de 08 de abril de 2008 a 20 de junho de 2008, a Sra. **LENICE APARECIDA RAMOS DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 14.539.181-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 092/2007, em substituição a professora Maria de Lourdes Correia Dias Labriola.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2008
De 08 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 1813/2006 pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, ou seja, de 08 de abril de 2008 a 20 de agosto de 2008, a Sra. **MARIA DE FATIMA PAIVA E SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 12.749.103, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto 092/2007, em substituição à professora Rachel Teixeira de Carvalho, designada ao cargo de Vice-Diretora.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2008
de 10 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, de acordo com a alínea "a" do Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Sr. **JOÃO DOS SANTOS CUNHA**, portador do RG: 3.888.150-0, do cargo em comissão de Chefe Gabinete de Transporte.

PUBLIQUE-SE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de abril de 2008 - nº 950 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2008
De 10 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo 1° do Artigo 36 da Lei 1500/99, o funcionário Sr. **MATHEUS DOS SANTOS COSTA**, portador do RG: 45.152.018-X, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2008
De 10 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, 23 dias de férias a funcionária **MARIA ESTRELLA HEVIA OTERO**, ocupante do cargo em comissão de Secretaria da Ação Social e Cidadania, portadora do RG nº 14.539.175, a partir de 01 de abril de 2008 a 23 de abril de 2008, férias estas que foram interrompidas através da Portaria n° 288/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2008

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2008
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do atestado de conclusão do curso de Pedagogia, expedido em 25 de março de 2008, pela Fundação Hermínio Ometto, **REENQUADRA**, a funcionária **CLAUNICE PELEGRINO,** portadora do RG:16.337.355, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica I, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2008
De 31 de março de 2008

Dispõe sobre: Nomeia o conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus dos Perdões.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artº 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com a Lei nº 1207/94 e 1.916/08 com a seguinte composição:

Engº. Agrº. Paulo Afonso Ramos
Engº. Agrº. Cláudio Roberto dos Santos
Representantes da Prefeitura Municipal

Luiz Manoel da Silva Escudeiro
Milton Luis Lacorte
Representantes da Câmara Municipal

Engº. Jorge Béllix de Campos
Engº. Agrº. Alcides Ribeiro de Almeida Junior
Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Engº. Agrº. Helio João de Farias Neto
Zacarias Ramos dos Santos
Representantes da Associação dos Produtores Rurais

Flavio Lima Duarte
Toko Sakata
Representantes do Bairro Cachoeirinha

Julio César do Prado
Manoel Alvarez Rosende Neto
Representantes do Bairro Guaxinduva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 066/2007, tendo vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 31 de março de 2008.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal-

Lei nº. 1917/2008.
De 27 de março de 2008
(De autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro).

DISPÕE SOBRE: "DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NA TRAVESSA DA AVENIDA YADOYA, OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DA LEI Nº 1.301/1995."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - A Rua localizada na travessa da Avenida Yadoya, objeto de desapropriação da lei nº 1.301/1995, passa a denominar-se "Rua João Batista Marcondes".

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de março de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal